

**DESPACHO N.º 45/2019/DSACI**

Classificação: 150.20.501/Análise e melhoria de serviços

**ASSUNTO: Relatório sobre a revisão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da SGMF**

Aprovo o presente Relatório, bem como os anexos que dele fazem parte integrante. Está assim concluído o processo de revisão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da SGMF, que vigorava desde 2009 e cujo texto, para além de revelar uma fraca dimensão de autovinculação, estava já muito desajustado face à evolução registada na moldura legal em que a SGMF presentemente atua, bem longe do quadro tradicional em que se moviam as secretarias-gerais, e, bem assim, face às orientações mais recentes emitidas pelo Conselho de Prevenção da Corrupção. Mais do que uma revisão, é bem mais rigoroso falar-se num novo Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da SGMF.

Trata-se de um importante desígnio assumido na Portaria n.º 26/2018, de 19 de janeiro, cometido à nova Direção de Serviços de Auditoria e Controlo Interno (DSACI). Estão criadas assim as condições para concretizar as ações de auditoria que a SGMF se propôs, no escrupuloso respeito pelas normas inscritas no Regulamento de Auditoria e Controlo Interno que aprovei e fiz publicitar pelo meu despacho de 8 de Novembro de 2018.

O presente trabalho foi elaborado em condições particularmente difíceis, traduzidas pela manifesta exiguidade de recursos. Também por isso é devido uma palavra de muito reconhecimento ao Dr.º João Rodrigues, enquanto diretor de serviços da DSACI, bem como a todos aqueles que foram pioneiros neste trabalho e que o executaram, que identifico um por um: a Dr.ª Maria José Salazar Leite, entretanto aposentada, a Dr.ª Susana Xavier, cuja mobilidade nesta Secretaria-Geral cessou, o Dr.º Carlos Franco, que regressou à AT, a cujo mapa de pessoal pertence, o Dr.º Manuel Barreiros, o Dr.º Pedro Maia e o Dr.º Luís Alberto Costa.

Igual palavra de muito reconhecimento a devido a todas as unidades orgânicas da SGMF e às suas respetivas chefias, cuja colaboração para a elaboração deste trabalho foi decisiva.

Determino que o Relatório e os seus anexos sejam publicitados na página oficial da SGMF

O Secretário-Geral

Rogério Peixoto